

Ata da oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às vinte horas do dia três de agosto de 2020. Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, através de videoconferência de acordo com o Decreto Legislativo nº 08/2020, foi realizada a oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Edson Rodrigues, presentes na sessão os Vereadores Aparecido Molina, Edson Aparecido Munhoz Narvas, Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Manoel Duarte de Souza, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Sidney Aparecido Fernandes Teruel. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quorum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da terceira sessão Extraordinária do exercício, realizada no dia dois de julho de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa apresentou os documentos relacionados para a pauta do Expediente: Ofício datado de 07 de julho de 2020, do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, Senhor José Carlos Simões, referente ao Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Parapuã e a Caixa Econômica Federal; Ofício datado de 21 de julho de 2020, do Gerente do Departamento de Serviços Comerciais da Energisa, Senhor Dalessandro Luis Mafei, encaminhando cópia de documento enviado a Prefeitura Municipal, com informações necessárias para subsidiar a elaboração do orçamento para o próximo exercício, referente o fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, atendendo ao previsto na Lei Complementar nº 101/2000; Ofício datado de 28 de julho de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR – 18, assinado digitalmente pelo Senhor Edson Hideo dos Santos, Responsável pela Unidade Regional de Adamantina, disponibilizando o link de acesso à cópia do Processo eTC- 004242.989.18-4, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercício 2018; Indicação nº 52, de 30/07/2020, do Vereador Manoel Duarte de Souza, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestões junto ao setor competente da municipalidade, para que seja feito um obstáculo na Rua Rio Grande do Sul, aproximadamente na altura do número 1625; Indicação nº 53, de 30/07/2020, do Vereador Edson Rodrigues, que seja encaminhado ofícios ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, na Câmara dos Deputados e ao Deputado Estadual Ricardo Madalena, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando a realização de estudos visando incluir o Aeroporto Estadual de Tupã “José Vicente de Faria Lima”, que também faz parte do “Programa São Paulo Pra Todos” no plano de expansão da companhia Azul Linhas Aéreas Brasileiras; Indicação nº 54, de 31/07/2020, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao Setor competente da Municipalidade, para que se denomine a nova cancha de bocha de Parapuã como “Cancha de Bocha Neno do Bar”; Requerimento nº 40/2020, de 29 de julho de 2020, de iniciativa dos Vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Paulo Roberto Martins, que envie para esta Casa de Leis, informações e documentos relacionados ao combate do Coronavírus (COVID-19), após a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, até a presente data; Moção nº 04, de 29/07/2020, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor Clementino Soato e Senhora Dolores Antunes de Sá Soato, exemplos de

cidadãos, dedicados a família e ao comércio local, participando efetivamente no seu desenvolvimento; Moção nº 05, de 29/07/2020, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Moção de Aplauso aos proprietários do Supermercado Vitória, Senhores Nilson Basso, e Nilton Basso, pela história de empreendimento na nossa querida cidade de Parapuã, bem como pelas ações adotadas recentemente em prevenção a transmissão do coronavírus, visto o supermercado estar enquadrado em comércio de atividade essencial, que a população necessita que esteja regularmente funcionando para servir, e com as medidas protetivas oferecidas consideradas como relevantes serviços em favor da população parapuense; Moção nº 06, de 31/07/2020, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Moção de Aplauso ao Colégio Cooperativo pela brilhante história na cidade de Osvaldo Cruz e região, bem como pelas ações adotadas recentemente devido as adversidades causadas pela obrigatoriedade do distanciamento social em razão da prevenção contra o coronavírus, visto que o colégio está conseguindo manter suas atividades sem perder a qualidade de ensino e servindo seus alunos, com um ótimo trabalho desenvolvido pela sua Direção, Professores e Colaboradores, atendendo a todos com dedicação, competência e comprometimento; Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 09, de 15 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a inclusão da disciplina da língua inglesa, na grade/matriz curricular das turmas do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da Rede Pública Municipal de Ensino, no município de Parapuã, Estado de São Paulo”; Ofício número 073/2020 de 01 de julho de 2020, do Presidente da Câmara Municipal, apresentando documentação Contábil do Mês de junho de 2020; Ofício de 03 de julho de 2020, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 037/2020, de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Ofício de 03 de julho de 2020, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 038/2020, de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Ofício de 27 de julho de 2020, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 038/2020, de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Ofícios de 02 de julho de 2020, do Executivo Municipal, em resposta as Indicações nº (s) 046 a 050/2020; Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI 01/2019, “destinada a apurar a possível irregularidade no uso de veículo da municipalidade que se dirige exclusivamente até a cidade de Lucélia, com o intuito de beneficiar um funcionário, buscando o mesmo em sua residência, bem como eventual responsabilidade de Agentes Políticos e Servidores Públicos Municipais em tais atos”, elaborado pelo Relator Vereador Manoel Duarte de Souza, com a aprovação do Presidente da Comissão Sidney Aparecido Fernandes Teruel, apresentado na reunião da Comissão realizada em 30/07/2020, sendo que o Vereador Membro da Comissão Senhor Glauco James Benvindo Monteiro Junior se posicionou contrariamente ao documento, referido parecer foi apresentado atendendo o que prevê o Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parapuã. Na sequência aos trabalhos, foi dado início ao tempo restante da hora do expediente sendo destinado aos oradores devidamente inscritos pelo Primeiro Secretário, para fazerem uso da palavra: Primeiro orador inscrito da noite, o Vereador Manoel Duarte de Souza, que desejou boa noite aos nobres pares e as pessoas que assistirem a gravação no site do youtube, em seguida, explicou sobre uma indicação que apresentou nessa sessão, obstáculo na Rua Rio Grande do Sul, na altura do número 1625, indicação importante que visa atender ao pedido dos moradores próximos e trazer mais segurança a toda população em especial para as crianças, pois as crianças devem ser prioridade, após, explicou que está no cargo de Vereador para ajudar os municípios, agradeceu ao Prefeito Gilmar e Vice-prefeito Milton, pela boa administração que estão fazendo em nosso município, e que sempre o atendem muito bem, cumprimentou toda a população, seus colegas de plenário e

sua família, em seguida, se despediu; Segundo orador inscrito da noite, o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que iniciou suas palavras desejando boa noite aos Nobres Pares, e aos internautas que assistirem posteriormente a gravação através do site youtube, em seguida, destacou que somente alguns Vereadores são atendidos pela municipalidade, outros não, Vereadores de oposição ao Prefeito, colocam indicações, levam pedidos da população ao executivo, porém não são atendidos, não tem suas proposituras levadas a sério, explicou essa situação usando como exemplo uma indicação do dia 13 de março de 2020 de sua autoria, pedindo adequação dos obstáculos na estrada vicinal Prefeito José Morales Agudo, onde recentemente, aconteceu um acidente que quase acabou em uma tragédia, e a referida indicação poderia ter evitado esse acidente, mas como o Vereador de oposição a fez, não foi atendida, agora com o acidente, no outro dia os obstáculos estavam sendo refeitos, após, explicou que não muda sua convicção de quem é e nem vai mudar, não irá puxar o saco, e nem ficar agradando prefeito para ter suas indicações atendidas, pois não é o Prefeito que elege o Vereador, e sim a população, somos porta voz dos munícipes, porém, alguns Vereadores insistem nesse caminho da bajulação ao Prefeito, isso é deprimente, citou como exemplo o parecer do Vereador Teruel a respeito da CEI do mau uso do bem público, comprovado e filmado, e nesse parecer colocou o Prefeito em um pedestal e normalizando esse tipo de situação, e ainda insinuando que os que querem investigar os fatos estão tentando induzir a população ao erro, infelizmente a política é feita dessa forma, após, justificou algumas moções de aplauso de sua autoria que serão votadas na próxima sessão, que ele está aplaudindo pessoas que estão dando aula sobre como se portar nesse momento de adversidade decorrendo ao coronavírus, um assunto que parece que estar sendo esquecido, e o interior está se acabando com essa pandemia, estamos com quase cem mil mortes, e infelizmente nós temos nomes, pessoas próximas, e é baseado nisso que trouxe uma indicação, para que se nomeie quando inaugurada a nova cancha de bocha do município, com o nome do Senhor Clementino Soato, carinhosamente conhecido como “Neno do Bar”, é parte de nossa história, e veio a falecer devido essa doença, e mesmo assim as pessoas não estão se cuidando, não estão cumprindo as orientações, estão saindo sem máscaras e colocando a vida de todos em risco, uma imprudência sem tamanho, alertou a população sobre esse assunto e se despediu; Terceiro orador inscrito da noite, o Vereador Edson Aparecido Munhoz Narvas, que se absteve do uso da palavra; Quarto orador inscrito da noite, o Vereador Sidney Aparecido Fernandes Teruel, que iniciou suas palavras desejando boa noite aos Nobres Pares e internautas que posteriormente assistirem a sessão pelo site apropriado, em seguida, explicou que ainda estamos nos reunindo de maneira virtual para realizar as Sessões, pois é necessário, devido a propagação do coronavírus, onde o número de mortos só vem aumentando, quase cem mil mortos, portanto, manifestou seu pesar e condolências a todas as famílias que perderam seus entes queridos nessa pandemia, e novamente, parabeniza todos os profissionais da saúde que estão na linha de frente dessa batalha, tentando salvar o maior número de vidas possível, e que possamos passar logo por essa situação e retomarmos nossas vidas normalmente, e aproveitarmos os bons momentos, após, comentou sobre o relatório da CEI anteriormente citado pelo Vereador Glauco, parabenizou todos os que fizeram parte dessa comissão, e destacou o trabalho sério que foi realizado, e os fatos apurados, como toda transparência necessária, agradeceu em especial o relator que elaborou o parecer, do qual ele concorda e o Vereador Glauco discorda, e esse é um processo democrático, absolutamente normal, e tudo o que está no relatório mostra nitidamente que não houve má fé de ninguém envolvido, foi uma CEI que não teria nem necessidade de ser iniciada, já que a denuncia não foi nem assinada, a pessoa que a fez

não foi encontrada e ninguém a conhece, é um anonimato, porém, só fez a manifestação para agradecer a todos os membros que fizeram parte da investigação, se despediu e agradeceu. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da palavra, o Presidente deu por encerrado o Expediente declarando aberta a Ordem do Dia, quando foram apreciados os seguintes documentos: Requerimento nº 40/2020, de 29 de julho de 2020, de iniciativa dos Vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que envie para esta Casa de Leis, informações e documentos relacionados ao combate do Coronavírus (COVID-19), após a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, até a presente data, aprovado por unanimidade; Moção nº 03, de 08/06/2020, do Vereador Paulo Roberto Martins, Moção de Aplauso à funcionária Natália Duarte de Oliveira, funcionária da Prefeitura Municipal de Parapuã, efetiva há 18 anos, nomeada Chefe Coordenadora do Procon de Parapuã, onde desde 2014 presta relevantes serviços em favor da população parapuense, com dedicação, competência e comprometimento, atendendo a todos, sem distinção, nas suas demandas referentes a proteção e defesa do consumidor, aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Sidney Aparecido Fernandes Teruel, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Edson Rodrigues. Câmara Municipal de Parapuã, aos três dias do mês de agosto de 2020.

Edson Rodrigues
Presidente

Sidney Aparecido Fernandes Teruel
Primeiro Secretário da Mesa